CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 91/2021

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: EDILSON DA SILVA

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** informações referente a fiscalização de loteamentos.

- Em relação a Lei Complementar n° 95/ 2013 onde "Dispõe sobre a Lei de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos e dá outras providências", descreve no § 3° **O loteador só poderá iniciar as vendas dos lotes urbanizados após a completa execução de todas as obras de infraestrutura, a qual será comprovada através da emissão de AUTO DE VISTORIA.**
- Qual o setor responsável por fazer a fiscalização desses loteamentos?
- Quantos loteamentos já foram identificados por descumprir esta Lei e dar início a venda dos lotes sem antes a prefeitura emitir o auto de vistoria?
- Identificados os Loteamentos descumprindo a Legislação, quais os procedimentos são tomados por parte da administração?

Justificativa: A presente solicitação das informações, são pertinentes uma vez que a população nos questiona a respeito de muitos lotes abandonados a mercê das intemperes climáticas, sendo criadouros de insetos e animais peçonhentos, como também a inexistência de infra estrutura básica para atender a população.

Sala das Sessões José Luiz Correia
01 de setembro de 2021.

EDILSON DA SILVA
Vereador